

Violência doméstica em Macapá-AP: um estudo sobre os efeitos sociais do crime na família

Simone Pelaes Maciel Nunes

Universidade Estadual do Ceará - UECE

Profa. Dra. Maria Helena de Paula Frota

Universidade Estadual do Ceará – UECE

Profa. Dra. Maria da Conceição da Silva Cordeiro

Universidade Estadual do Ceará – UECE

<https://revistas.uece.br/index.php/inovacaotecnologiasocial/article/view/10376>

Resumo

Neste artigo trata-se da violência doméstica contra mulheres no tocante aos efeitos sociais do crime na família. Este estudo teve por objetivo verificar os impactos do crime de violência doméstica no conjunto social da vida familiar a partir das narrativas de mulheres vítimas de violência doméstica. O estudo foi de natureza exploratório-descritiva e adotou a metodologia qualitativa. Foram entrevistadas dez mulheres que sofreram violência doméstica em suas várias formas e que prestaram queixa na Delegacia Crimes Contra a Mulher- DCCM de Macapá-AP, no ano de 2019, perpetrada por diferentes agressores dentre os quais se destacou o companheiro como o de maior incidência. A pesquisa aqui descrita foi obtida durante a pesquisa de campo (entrevista informal e observação participante) no período compreendido entre os meses de abril a junho de 2019 na cidade de Macapá- AP. Os dados e informações pontuadas pelas interlocutoras indicam que suas famílias suportam os mais variados efeitos sociais do crime na família, que vão da perda da moradia familiar aos agravos na saúde. Os resultados apontados neste estudo reforçam as relações desiguais de gêneros e poder como pontos importantes a serem considerados no momento de desenvolver novas pesquisas, e implementar ações e políticas públicas referentes às mulheres em situação de violência.

Palavra-chave violência doméstica; gênero e família

Abstract

This article deals with domestic violence against women regarding the social effects of crime on the family. This study aimed to verify the impacts of domestic violence crime on the social set of family life from the narratives of women victims of domestic violence. The study was exploratory and descriptive and adopted the qualitative methodology. Ten women who suffered domestic violence in their various forms and who complained at the Crimes Against Women Police Station - DCCM of Macapá-AP, in 2019, perpetrated by

different perpetrators, among whom the partner with the highest incidence stood out, were interviewed. The research described here was obtained during the field research (informal interview and participant observation) from April to June 2019 in the city of Macapá-AP. The data and information punctuated by the interlocutors indicate that their families support the most varied social effects of crime on the family, ranging from the loss of family housing to health problems. The results pointed out in this study reinforce the unequal relations of gender and power as important points to be considered when developing new research, and implementing actions and public policies regarding women in situations of violence.

Key-word domestic violence; gender and Family

Introdução

A motivação para realizar uma pesquisa, em que se ouviu relatos de mulheres e seus familiares que sofreram ou sofrem violência doméstica, implica inicialmente em pontuar algumas observações.

Minha aproximação com o tema família, *violência doméstica e gênero*, não ocorreu por acaso e não é isenta de antecedentes. A experiência como professora do ensino fundamental nos quinze primeiros anos de minha carreira como docente da rede pública de ensino de Macapá-AP, me possibilitou o convívio com crianças e adolescentes que expressavam em seus cotidianos na sala de aula a experiência com a violência familiar. Não raro, pude constatar que as dinâmicas desses alunos eram definidas por comportamentos abusivos, pois além de observadores da violência sofrida por suas mães, também estavam incluídos em uma variedade de maus tratos, desde físicos, psicológicos e até sexuais por parte de pais ou padrastos violentos.

A experiência da sala de aula, me sugeriu que crianças e adolescentes provenientes de lares violentos tendem, muitas vezes, a ser simultaneamente vítimas diretas e indiretas. Muitas vezes essas crianças e adolescentes abandonavam a escola, por vezes eram colocadas em abrigos ou lares substitutos, outras passavam a morar com outros familiares e eram transferidas da escola. A notificação da violência intrafamiliar, na qual esses alunos e alunas estavam incluídos, sugeria a tanto o assassinato da mãe, como a fuga dela do lar pelo medo de ser morta, incluindo a prisão do pai ou padrasto e ainda a situação de conflito estabelecida entre os parentes de ambas as partes, a exemplo dos pais, mães, avós, tios, irmãos e outros, ao tomarem partidos em relação ao crime. Emerge então, atitudes de defesa da vítima e de acusação do agressor e vice-versa.

A escola tornava-se conhecedora de muitos casos de violência doméstica por envolver nossos alunos, deste modo pude me aproximar bastante da temática. Através dos alunos, muitas vezes me depararei com mulheres agredidas física e psicologicamente, eram mães que em razão da violência e maus tratos praticados por seus companheiros, tendiam a desfazer suas relações conjugais, quando oportunamente conseguiam. É importante destacar que muitas dessas mulheres buscaram a separação somente depois de bastante tempo sofrendo agressões de seus companheiros. A situação sugere que essas mulheres estavam, realmente, sujeitas a uma relação que, via de regra, causava-lhes sofrimento e humilhação.

Ao observar esta submissão das mulheres em situação cotidiana de violência que chegava até minha sala de aula e também associado aos resultados das estatísticas local, apresentadas pelos jornais e telejornais, sobre a questão da alta proporção de mulheres vítimas de agressão ou mortas em suas residências, muitas vezes na presença dos filhos ou de outros familiares, me fez perceber a necessidade de investigar esse tipo de crime e seus reflexos na dinâmica das famílias, daí surgiu a oportunidade de produção da pesquisa no curso de Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas.

Em Macapá, as vivências femininas se constituem de muitas questões e formas de violências. Dada a complexidade das questões presentes nesse universo particular que é a Amazônia amapaense, cumpre destacar que sua apreensão exigiu uma leitura da realidade como totalidade social. Partindo desse princípio abordo a questão da violência doméstica, na cidade de Macapá, como resultante dos determinantes estruturais e históricos que compõem a sociedade amazônica. Dentro da realidade norte do país, a uma quantidade significativa das mulheres que vivem nas cidades, aldeias, beira de rios ou florestas, carregam consigo histórias de sofrimento e de invisibilidade da violência que as aflige. Mesmo os diálogos promovidos entre organizações feministas, militantes, políticas públicas e ONGS, a questão está fragilizada na luta para tornar essa realidade visível à sociedade. A particularidade social dessas mulheres produz a desigualdade social, onde se destaca um recorde de violência e de conflitos no interior da vida privada.

As estatísticas locais mostram que o ano de 2018, segundo dados da Delegacia de Crimes Contra Mulher (DCCM) em Macapá¹ e também do ligue 180 mostram que o Amapá registrou pelo menos 7.230 denúncias de violência contra a mulher. A DCCM informou que, até novembro do ano 2018, foi registrado 6.021 boletins de ocorrências sobre diversos crimes em que a mulher foi alvo de agressões, tanto físicas quanto psicológicas. Os casos de denúncias realizadas por ligação chegaram 1.209 registros pelo ligue 180, registros estes referentes ao primeiro semestre do ano de 2018.

Em entrevista concedida a um jornal local em 13/12/2018, a delegada titular da Delegacia de Crimes Contra a Mulher, Sandra Dantas, informou que o índice do ano de 2018 já era maior do que o registrado em 2017, a maioria dos casos são de violência doméstica praticada por ex-companheiros. Dentre os casos estão: lesão corporal, estupro, ameaça de morte, crimes contra à honra e feminicídio. Segundo a delegada, *“a maioria das ocorrências é ligada a ex-companheiros, que geralmente já estão em outro relacionamento, mas, mesmo já tendo outra pessoa, não aceitam que elas digam não’ à relação sexual, não aceitam ‘não’ nas frequências de visitas à casa, não aceitam ‘não’ à entrada na casa em qualquer hora”*. E com isso causa o conflito, contou a Delegada.

Para se ter uma ideia da gravidade da violência contra a mulher em Macapá, as estatísticas locais já apontavam que nos três primeiros meses do ano de 2019, já foram registrados mais de 1,4 mil boletins de ocorrência DCCM de Macapá.

Constatou-se ainda que há um crescimento da violência doméstica na sociedade local, de forma assustadora, constituindo-se num problema social de largo alcance que interfere fortemente no estado psicossocial das mulheres vitimadas pela violência doméstica em suas muitas formas. A sociedade amapaense vem enfrentando vários desafios em sua tentativa de promover um caminho de paz para as famílias. Um deles é a conquista da tolerância para com as mulheres em suas múltiplas diversidades: a mulher indígena, ribeirinha, urbana, rural, pescadoras, trabalhadoras do campo, dentre outras. Ocupantes de um rico e diversificado espaço social e cultural.

Embora as mulheres tenham conquistado importantes espaços na esfera pública local, as barreiras da intolerância ainda são enormes a ponto de esbarrar no limite da barbárie. Nesse contexto, faz se necessário ampliar a discussão sobre a erradicação da violência contra a mulher na região Amazônica, é importante se levar em consideração a dimensão da territorialidade, fator que marca fortemente a vida das mulheres amapaenses, no que diz respeito à desigualdade de gênero e a vivência com a violência doméstica. Essas mulheres, pensadas em um espaço fecundo em traços que lhe dão contornos próprios – a floresta, o rio, a região como um todo–, têm suas vidas fortemente marcadas pelas características dos lugares que habitam. Muitas estão isoladas, sem acesso rápido a quaisquer recursos oferecidos pela vida urbana, desprovidas de serviços básicos como saúde, educação e trabalho, muitas vezes, mesmo aquelas que residem na cidade. A situação social dessas mulheres é fértil nas condições de reprodução da cultura do machismo, e

¹ Informações veiculadas na imprensa local através do site: [puhttp://g1.globo.com/ap/amapa/cidade/macapa.html](http://g1.globo.com/ap/amapa/cidade/macapa.html)

portando altíssimos índices de violência doméstica, impunidade dos agressores e dificuldades de atenção adequada ao que cada caso requer.

A Amazônia é alvo de atenção do mundo, pela sua grandiosidade de ecossistemas, vastas florestas, cultura e mistérios lendários, fazem aguçar o imaginário das pessoas. Mas além das riquezas naturais, a Amazônia abriga uma enorme diversidade cultural, com comunidades remanescentes de quilombos, diversas aldeias indígenas, populações tradicionais e ribeirinhas. Sua paisagem natural tem incrível beleza cênica. Pode-se dizer que na Amazônia tudo é deslumbrante, seja pela imensidão das águas e da importância delas na vida das pessoas ou pelo encanto de suas florestas, com variadas nuances de cores, espécies de plantas e árvores entremeadas por grandes rios, igarapés e lagos onde abrigam rica biodiversidade da região. Enfim, a Amazônia aguça os sentidos e estimula novos estudos e pesquisas.

O Município de Macapá, capital do Estado do Amapá, adota uma divisão política de atendimento às comunidades tradicionais – ribeirinhos, indígenas, quilombolas. São populações representadas na formação sociocultural da cidade, descendentes de indígenas, nordestinos vindo nos períodos do ciclo de exploração do minério, ocorrendo também a forte presença negra de herança forçada na colonização. A significativa contribuição da população negra para a formação social e cultural do Estado pode ser localizada nas mais diferentes áreas. Um expressivo exemplo disso pode ser encontrado na capital Macapá, onde está localizado o bairro do Laguinho, conhecido como o bairro negro da cidade. No laguinho foi construído o Centro de Cultura Negra, administrado pela União dos Negros do Amapá – UNA. Essa área da cidade é conhecida como o reduto da cultura negra, território do Marabaixo e do Encontro dos Tambores². Neste estudo, adotou-se como unidade de análise da pesquisa mulheres vítimas de violência doméstica e seus reflexos na dinâmica de desagregação familiar, de como o crime impactou em suas vidas e na vida dos filhos, de outros familiares e da sociedade em geral. Afinal, o fenômeno parece ser a consequência mais dramática que pode sofrer a família, que como tal se constitui, a priori, em locus privilegiado de vivências, por afetos e aprendizados, o meio natural para o crescimento e desenvolvimento das gerações mais novas e o lugar de bem-estar de todos os seus membros.

O objetivo deste estudo concentrou-se em verificar o impacto do crime de violência doméstica no conjunto social da vida familiar. Busquei realizar um estudo sobre violência de gênero, sendo investigado no contexto familiar em virtude do interesse despertado na sala de aula. Julguei ser pertinente o contexto familiar, partindo do pressuposto de que, para todo agressor, existe uma pessoa agredida e um contexto familiar circundante, dotado de valores e costumes com ampla influência nos significados e práticas que envolvem violência na particularidade da família. A família seria então um ajuntamento de pessoas que, por sua longa duração e nível de aproximação, pode ser vista como um sistema, que desenvolve modelos e padrões de crenças e costumes próprios (SETTON, 2008).

Devo ressaltar que a dimensão da cultura e regionalidade foi incorporada neste estudo de modo secundário, embora tenha sido um importante achado de campo e muito peculiar a diversidade local. Cultura e regionalidade são aspectos importantes para pensar localmente a violência doméstica e familiar, que constitui aqui meu objeto de estudo. A pesquisa buscou, averiguar a forma como membros de família, no contexto de violência doméstica, contam sua história e significam a violência vivenciada. Procurou identificar os valores, tradições que estão envolvidos, de forma particular, nas falas de seus membros, ao buscar identificar como podem estimular ou facilitar uma cultura de violência na família.

Ao propor esta pesquisa, procurei saber junto as mulheres pesquisadas quem as maltratou, como sofreram essa violência, e como conseguiram se desvencilhar do

² Esse encontro é realizado anualmente, no mês de novembro, pela União dos Negros do Amapá, durante a Semana da Consciência Negra quando é comemorada a imortalidade de Zumbi dos Palmares. O encontro dos tambores reúne grupos de dança de marabaixo, batuque e zimba — ritmos musicais locais cujas origens são atribuídas às populações negras, com forte influência da música caribenha e das guianas.

relacionamento de abusivo. Elas me apresentaram como seus algozes na prática de violência o marido; o companheiro; o namorado; os irmãos, o sobrinho e até mesmo filhos. Isso me deu subsídios para pensar sobre vínculos afetivos, as relações de gênero. Seguindo esses ‘rastros’, fui instigada pela vontade de saber que lugar social ocupam essas mulheres vítimas de violência doméstica? Que valores estão presentes nas narrativas dos membros das famílias que culminam ou promovem a violência? Quem são essas mulheres; onde estão; como vivem e quais os reflexos da violência na vida familiar?

Para responder as questões, fui designando o rumo de meus deslocamentos em cima do ‘mapa da violência contra a mulher. A identificação inicial das mulheres pesquisadas foi pautada em definições quanto a condição de violência doméstica, o levantamento de dados e aproximações com os casos ocorreu via Delegacia de Crimes Contra Mulher-DCCM. Na possibilidade de encontrar as mulheres que não fosse só na delegacia, foi necessário utilizar algumas estratégias, então, fui encontra-las em suas casas, por indicação de outras mulheres também vitimadas pela violência doméstica.

Neste estudo me apropriei das contribuições da sociologia e antropologia da violência e relações familiares, bem como dos estudos sobre gênero, família e narrativas entre outros aspectos explorados.

Assim, neste estudo destaco “A vida de mulheres afetadas pelo crime: na versão delas”, momento que exponho as narrativas de vida das mulheres e seus familiares e os resultados empíricos da pesquisa acerca dos efeitos sociais dos crimes de violência doméstica, analiso o modo como estes contam suas vivências, o processo de transmissão geracional da violência de gênero na família.

Metodologia

Para elaboração deste estudo, optou-se por realizar uma pesquisa qualitativa e como recurso metodológico a narrativa de histórias de vida. Realizei uma análise de suas vivências e experiências no contexto da violência doméstica, bem como as implicações decorrentes desse tipo de crime na composição familiar. Destaco momentos e episódios tidos como expressivos em suas vidas, caminhos e itinerários sócio judiciais na denúncia da violência e seus reflexos, que geraram reflexões, promoveram momentos de lembrar antigas dores e emoções, estimularam também as lembranças de dificuldades do passado e as expectativas para o futuro.

Para dar conta do universo pesquisado, além da técnica da entrevista e conversas informais durante meu percurso na delegacia quando por vezes presenciei o drama das mulheres, adotei a observação participante, entendendo que nesta técnica, o pesquisador fica face a face com os observados e assim colhe dados participando da vida da comunidade em seu cenário (SCHWARTZ e SCHWARTZ,1995). Em outras palavras, como aponta Fonseca (2004, p.07), trata-se de “construir modelos alternativos de vida social que fogem da lógica prevista e previsível da modernidade”. Um importante instrumento metodológico nessa pesquisa foi o uso da entrevista, que me possibilitou apresentar os sujeitos a partir de sua própria perspectiva. Sousa (2006, p. 378) corrobora ao afirmar que entre as vantagens deste método está “a possibilidade de se obterem informações detalhadas sobre valores, experiências, sentimentos, motivações, ideias, posições e comportamentos, entre outras características dos entrevistados”. Desta forma, com a finalidade de promover um maior fluxo de informações no campo de trabalho e considerando as especificidades dos relatos individuais que compõem este estudo, utilizei a entrevista com o objetivo de promover uma narrativa mais natural das pesquisadas, suscitando suas memórias (BOURDIEU, 1999).

Como observam Rocha e Eckert (2013, p.11), a narrativa cumpre papel relevante nas pesquisas sobre memórias coletivas “Aqui, a história de vida seria um jogo de lembrar e esquecer, de selecionar e ressignificar as práticas sociais que fazem dos sujeitos construtores do conhecimento de suas experiências compartilhadas”. No estudo da

violência doméstica, essa abordagem pode contribuir para a compreensão dos modos de significação dos sujeitos mulheres que vivenciam contextos agressivos.

Neste artigo, as falas e relatos das mulheres participantes estão em itálico e entre aspas, tanto quando aparecem no meio do texto. De outro modo com vistas a manter suas identidades preservadas, tomei o cuidado de substituir os verdadeiros nomes das interlocutoras por nomes de pedras preciosas, tal escolha se deve ao fato das pedras passarem pelo processo de lapidação, de modo análogo podemos dizer que as mulheres são lapidadas pela vida em suas experiências cotidianas; tal escolha representa também uma maneira de homenagear essas mulheres, pois assim como as pedras são preciosas, elas também são, e também porque do mesmo modo que violência doméstica contra a mulher está espalhada pelo mundo, as mulheres e as pedras preciosas também estão.

Resultados e discussões

A vida de mulheres afetadas pelo crime: na versão delas

Nesta seção, apresento as narrativas de vida de mulheres afetadas pelo crime, assim como os resultados empíricos da pesquisa a partir dessas narrativas, quando elas retratam suas concepções e representações sobre violência doméstica, gênero e família, enquanto busco construir um diálogo entre elas, com seus conhecimentos empíricos, com teóricos e estudiosos das temáticas, e nesse diálogo busco pontuar os efeitos sociais do crime na família a partir das narrativas delas.

Assim, no desenrolar deste estudo foram entrevistadas dez mulheres vitimadas pela violência, e que conseguiram sobreviver as brutalidades vivenciadas e sentidas em seus próprios lares, destas entrevistas apresento as dez narrativas, construídas por cada uma delas ao seu modo e ao seu tempo, que com generosidade expuseram suas dores, medos, angústias, frustrações, e também esperança de refazer suas vidas longe de seus agressores.

De tal modo, que essas narrativas em sua maioria foram iniciadas na DCCM, local onde elas finalmente iniciam um momento crucial, e que tem um significado para cada uma delas: para algumas representa o ponto final de uma situação de sofrimento, para outras um pedido de socorro para manter se viva, um fio de esperança em mudar de condição de vida, enquanto para outras pode ser também apenas o início de uma longa jornada judicial.

Assim, durante as entrevistas embora tivesse um roteiro a ser seguido e de acordo com os objetivos deste estudo procurei ouvir atentamente cada uma em suas narrativas intervindo minimamente, evitando desse modo interrupções em seus momentos de queixas e desabafos, muitas vezes regados com lágrimas delas e minhas, mas ocultadas discretamente, para manter um certo distanciamento, do pesquisador e o elemento pesquisado.

A primeira interlocutora a falar abertamente sobre sua vida foi Jade 38 anos, amapaense, advogada, moradora de fazendinha, mãe de um filho. Casada há 16 anos com um empresário do ramo da construção civil, moradora do Distrito de Fazendinha. De acordo com seu relato ela sempre levou uma vida de perseguição, ciúmes, isolamento dos familiares e amigos. Durante a entrevista ela lembra com tristeza do tempo que frequentava universidade, para ela representou momento muito turbulento, era muito difícil articular e executar os trabalhos em grupo visto que seu ex marido queria saber tudo o que ela fazia, como fazia e para que fazia.

Quando o filho ainda era pequeno, relata ela que uma das exigências do marido para que ela pudesse ir sozinha com o filho ao pediatra, o profissional necessitava ser uma outra mulher. Conta ela que desde de que se envolveu com ele, jamais ela pode consultar-se com um médico. Ela sempre tinha que procurar todo e qualquer atendimento com mulheres, um ciúme que a perturbava constantemente. Por conta de toda essa perseguição e em virtude de agressões verbais e físicas que ela sofrera na vigência do matrimônio, fez com que ela

criasse coragem por não aguentar tanta pressão, resolveu separar do marido, *“saí de casa deixando tudo para poder viver longe dele e de seu terrorismo doentio”* (JADE).

A senhora Jade relatou ainda que dois dias após sair de casa, o marido saiu a sua caça e tentou assassina-la em via pública, desferindo-lhe uma facada pelas costas, ao pensar que ela já estava morta em função do golpe, largou-a em via pública, lugar do atentado. Com ajuda de transeuntes ela conseguiu se encaminhar a um hospital particular, para receber socorro, que prontamente foi atendida. Mas dois depois precisou retornar ao mencionado hospital, ocasião em que foi constatado que ela teve o pulmão perfurado e também acometida de grave infecção em função do ferimento.

A experiência de Jade confirma o que preconiza Medeiros (2004), quando explica que a violência contra a mulher nem sempre é percebida, tornando-se muitas vezes invisível, pois na maioria das vezes, ocorre no ambiente privado da residência. Apesar de, na atualidade enfrentar-se outra dificuldade em relação a esta problemática, isto é, a subnotificação no âmbito dos registros, pois muitas mulheres sofrem atos de brutalidade não somente no espaço privado, como também fora do limite geográfico do ambiente doméstico, visto que não raro, dir-se-á com certa frequência que o homem agride a mulher mesmo na via pública, ampliando deste modo seu espaço de poder e demonstrando a supremacia masculina sobre o feminino, esse tipo de violência incorpora a via pública como novo cenário, foi exatamente o que aconteceu com a interlocutora que sofreu a tentativa de assassinato em via pública.

Jade também relatou que seu filho sofre muito em função do sofrimento dela, segundo ela o filho apresenta comportamento depressivo, vive isolado no quarto, não tem amigos e por vezes já foi visto chorando, *“meu filho ainda está em choque, muito cansado de me ver sofrer nas mãos dele”*. Jade também informa, no momento da entrevista, que não tem paradeiro, lugar fixo para moradia, diz ela: *“hoje eu estou pelo mundo sem paradeiro, na casa de amigos, de familiares para me preservar de outra tentativa de morte”* (JADE).

Uma história de dor e superação me foi contada por Ametista, mulher de origem ribeirinha, ex moradora de beira de rio, mais precisamente do Rio Jacarezinho, Município de Breves, interior do Pará, aos 46 anos, analfabeta, mas enfatiza que sabe assinar o próprio nome, mãe de 2 filhos, um dos quais foi adotado pelo casal. Ela conta que atualmente trabalha com venda de comidas em um pequeno bar e restaurante de onde tira o sustento dela e dos filhos. Diz ainda que fora casada por 10 anos com o agressor, atualmente moradora de do Distrito de Fazendinha. Ela relata que durante o seu casamento trabalhava como bateadeira de açaí, e que durante a vigência do casamento sempre viveu sob regime de terror, *“me sentia prisioneira de um cativo, tinha muito medo dele”* (AMETISTA), quando era constantemente ameaçada com palavrões, agressões físicas, espancamentos e principalmente ameaças de morte. Durante as entrevistas esta interlocutora não escondeu o sentimento de muitas magoas em relação ao ex-marido.

Ametista contou que era traída pelo marido com a própria comadre e vizinha, mas quando ela descobriu a traição, transformou-se em vítima de tentativa de homicídio, recebeu uma facada na face, ocasião em que o agressor ao efetuar tal ato de extrema violência, ainda assim, a obrigou dizer no hospital que sofrera um assalto quando recebeu a facada no rosto. Mas esta não foi a única agressão cometida pelo ex marido, ela relata que:

“ele sempre me batia, acho que ele tinha prazer em me ver sofrer, mas por medo continuava no relacionamento e não o denunciava. “Eu continuava com ele por gostar dele e também por ter um pouco de medo, eu vivia com ele em um tipo de cativo, me sentia prisioneira dele, quando bebia ele era muito violento me bateu muitas vezes” (AMETISTA)

Há cinco anos conseguiu separar-se do marido violento quando ele a abandonou, para ir morar com a amante, saindo de casa. No entanto, mesmo após 5 anos de separação ele

ainda continua a ameaçando de morte quando ele vai esporadicamente buscar o filho para passar o dia com ele. Atualmente trabalha com venda de comida em um pequeno bar e restaurante, embora tenha conseguido a liberdade com o termino do casamento, ainda vive prisioneira do medo, pois ele continua ameaçando-a de morte, quando ela relata que:

“Mas quando ele me largou para viver com a comadre e amante eu cai em depressão, chorava muito, ficava imaginando como ia criar 2 meninos, pensei em morrer, tinha dia que eu não tinha nem pão para dar para os meus filhos”, o início foi uma época de muito sofrimento, tive que aprender a viver sem ele. Estou conseguindo me organizar, mas continuo sem liberdade, porque ele não me deixa em paz, ameaça tomar meus filhos, continua me ameaçando de morte”, já o denunciei para a polícia, mas nada acontece com ele”.

“Minha vida melhorou muito depois que ele me largou, tive que aprender a tocar a vida sozinha, montei meu pequeno negócio: um restaurante e bar vou vivendo e cuidando dos meus filhos, porque eu até podia morrer nas mãos dele, mas nunca pensei em largar meus filhos”. “Mesmo separada ainda tenho medo de me encontrar com ele” (AMETISTA)

Ametista assim como outras mulheres, muitas vezes podem vir a perder a vida, mas não abandonam seus filhos, segundo ela por medo que com raiva da mãe o ex-marido pudesse vingar-se dos filhos, principalmente contra o filho adotivo, e praticar atos de violência contra o mesmo.

Conheci a senhora Alexandrita na DCCM no dia em que ela foi fazer mais um registro contra o ex companheiro com o qual conviveu por 10 anos sob forte ameaça e coação. Alexandrita, 53 anos, moradora do bairro Brasil Novo, nascida no Piauí, assistente social, mas trabalha a 25 anos em uma empresa como assistente administrativo. Ela relata que casou se aos 18 anos com o primeiro marido, o qual a abandonou no Piauí com os 5 filhos. Ela então narra a própria história de vida dizendo que fora casada por 16 anos com o pai dos 5 filhos que com ele teve, morava no Piauí, o marido veio para o norte, ela veio para Macapá atrás dele e o encontrou já com outra mulher, então ela resolveu ficar e reconstruir a vida, se empregou e criou sozinha os cinco filhos, muito emocionada ela relembra os momentos de dificuldades que já passou com os filhos, segurando a todo custo o choro. Ela conta que estava decidida a não se envolver emocionalmente com mais ninguém, mas foi quando conheceu um rapaz que por ela se interessou, diz ela que:

“com 2 meses de namoro eu me juntei com ele. Quando já estava vivendo com ele há 3 meses recebi uma ligação em meu trabalho dizendo que o meu marido estava preso me deixaram falar ao telefone com ele, foi quando ele me disse que tinha feito coisas no passado que eu não sabia e que eu não abandonasse ele” (ALEXANDRITA)

A senhora Alexandrita ao se envolver emocionalmente com o companheiro não sabia ela que ele estava em Macapá foragido da justiça de Santarém foi quando ela se viu obrigada a contratar um advogado e conseguiu ter acesso a ficha criminal dele, em resumo ele era assaltante de banco, por medo não o abandonou, ele passou três anos preso e neste tempo ela era obrigada a visita-lo, quando então ele a humilhava e a espancava por ciúmes dos outros detentos.

Quando ele cumpriu a pena imposta pela justiça, foi morar novamente com ela, momento em que ele iniciou praticas ameaças contra ela e aos filhos, ela relata que: *“a noite eu apanhava calada, nem respirava forte para meu filho não escutar, no outro dia eu amanhecia com a garganta dolorida e roxa de tanto ele apertar” (ALEXANDRITA)*. Mas um

dia ela criou coragem e o abandonou na casa que ela conseguiu construir em outro bairro, queria recomeçar, mas ele o ex companheiro não a deixa em paz, ela procurou a DCCM para pedir medida protetiva, mas ela diz que tem consciência e sabe que se ele quiser mesmo, ele pode matá-la *“eu sou uma mulher e posso até ser morta por ele, mas vou morrer lutando pelos meus direitos”* (ALEXANDRITA).

Foi também na DCCM que conheci Ágata, 32 anos, estudou até ensino médio incompleto, moradora do Bairro Infraero 2, nasceu em Ferreira Gomes, mãe de quatro filhos com idade de 15f, 13f, 11m e 6f anos, (interessante que na hora que conversava com ela o ex marido chegou, ela o avistou e começou a chorar). Ela contou que o motivo dela estar na DCCM é e o fato dele viver a ameaçando de morte. Ela conta que o ex marido arrumou outra mulher, *“ele se envolveu com uma mulher casada ele vive com ela, mais ela mantém o casamento dela, ele se arrisca que o marido dela o descubra e o mate por ele estar com a mulher dele”* (ÁGATA)

Ágata desabafa dizendo que por conta dessa aventura amorosa do marido, ela e os filhos estão pagando um alto preço, *“minha família passa por muitas privações, dificuldades financeiras, principalmente quanto a compra de alimentos para meus filhos, que só não passam fome porque minha família me ajuda muito”* (ÁGATA).

Relata a interlocutora que quando ele a espancou pela primeira vez, ela diz que ele:

“bateu muito na minha cara”, eu registrei um BO, mas homem é muito covarde ele me iludiu tentou me reconquistar de novo, e eu acreditei e daí não vim para a primeira audiência, meu erro foi não ter vindo para aquela audiência. Mas continuamos a viver, foi quando começou a me agredir verbalmente passou a me chamar de doida, vagabunda, louca. Na delegacia ele diz que eu que o ameaço, na verdade é ele que faz isso, por isso quero pedir uma medida protetiva, quero que ele fique longe de mim” (ÁGATA)

Chorando ela relata que:

“com a gravidez ganhei bastante peso, para o meu marido, como ele mesmo me dizia: você está parecendo uma porca gorda, dessas que não servem nem para comer, credo!...fazendo cara de nojo, falava outras coisas, daquelas coisas que tenho até vergonha de dizer, eu também ficava sabendo, por vizinhos, e ele não fazia questão de esconder, que ele tinha um caso com outra mulher, me falaram até que ela era casada, e que o marido dela já estava a caça dele” (ÁGATA)”

No relato de Ágata percebe-se ainda a presença de muitas magoas, possivelmente motivada pelo abandono do ex marido para com ela e os filhos que passaram a vivenciar muitas dificuldades em função da falta do provedor das despesas familiares, mas ela também deixa transparecer que ficou moralmente e psicologicamente abalada com o abandono do marido.

Turmalina, 30 anos, nascida em Breves, interior do Pará, filha de uma família de evangélicos. Aos 20 anos ficou noiva de um rapaz com qual construiu planos para a vida toda ao lado dele. Com a proximidade do casamento descobriu que ele também estava noivo de outra moça, ocorre que desse relacionamento com de casamento restou para ela uma gravidez, ela diz *“me entreguei a ele, perdi minha virgindade e o pior fiquei grávida”*, tão revoltada com a traição e também pelo noivo ter decidido ficar e casar com a outra noiva, veio embora para Macapá, morar com parentes, teve a primeira filha, trabalhava como

doméstica para manter-se juntamente com a criança, só após alguns anos é que informou ao pai da menina que ele tinha com ela uma filha. Ele se prontificou a ajudar com as despesas da criança, paga um pequeno valor mensalmente para custear despesas da filha.

Após sete anos Turmalina conheceu um outro homem, do qual também aceitou pedido de casamento, ocorre que ela novamente não adota medidas preventivas para evitar uma nova gravidez, e novamente ela engravidou de uma outra menina, mas o noivo ao descobrir a gravidez não planejada decidiu ir embora de Macapá, ela desconhece o paradeiro do pai da segunda filha. Continuou sua vida com muitas dificuldades para criar duas filhas sozinhas, frequentadora de uma igreja evangélica no bairro em que mora, local onde conheceu o atual marido, homem trabalhador, aparentemente muito gentil, com ela e com filhas.

Imaginando ela que ele seria bom pai para suas filhas aceitou com ele se casar, assim após conviverem juntos por dois anos. Ela aceita com ele casar e no dia do casamento ele decidiu que o regime do casamento seria o de comunhão universal de bens, como cada um possuía uma pequena casa, ela se preocupou, pois, a casa dela é o único patrimônio que poderá deixar para suas filhas. Ela queria que ele fosse morar com ela e as filhas na casa dela, mas ele o não aceitou, exigiu que ela fosse morar na casa dele. Ela aceitou juntamente com as filhas, ir morar com ele. Mas o que ela não sabia, é ele havia ajudado a criar um sobrinho, filho adotivo de sua irmã, homem de 30 anos, morador da casa ao lado da residência do casal, no terreno que faz parte da casa do tio. Quando marido de Turmalina contou ao sobrinho que havia casado em regime de comunhão universal de bens, ele ficou irritadíssimo pois o tio havia prometido deixar para o sobrinho como herança a casa juntamente com o terreno do tio, mas com o casamento Turmalina passa a ser nova herdeira natural do marido, o que causou muita raiva no sobrinho, que passou a investir em promover a separação do casal. Passou a ameaçar de morte Turmalina e suas filhas, as quais passaram a viver uma vida de terror *“minhas filhas tem medo até de pôr o rosto na janela de casa com medo dele, pois ele vive aos gritos comigo e com minhas filhas”*. Turmalina procurou a DCCM por este motivo, pois informou ao marido das agressões do sobrinho dele para com ela e as filhas, mas ele nada fez a não ser ofendê-la também: *“já te falei Turmalina: mulher não é parente, eu posso pegar e largar qualquer mulher, eu te avisei que não ia ficar do teu lado e largar meu sobrinho”* (TURMALINA).

Verificamos que para Turmalina o casamento é um elo que une marido e mulher para a vida toda, então ela casou imaginando que o matrimônio seria para a vida toda, com a convicção que o marido poderia ser um bom pai para suas filhas de 8 e 3 anos, imaginava viver com o marido a vida toda, não deseja separar-se dele, mas como ele não faz nada para protegê-la procurar a DCCM foi a última tentativa de permanecer com ele e se livrar do sobrinho agressor e violento, quando ela conta que:

“na ausência do tio ele esmurra minha parede e fica me chamando dos piores palavrões e se meu marido não me defender e proteger minhas filhas vou voltar para minha casa, não aguento viver nesse inferno, sem poder sequer dormir em paz”. (TURMALINA)

Ao que parece Turmalina já se encontra cansada de tanto sofrimento dela e das filhas, resolveu pedir ajuda na DCCM como forma de estabelecer um limite ao marido que não a defende frente as agressões impetradas pelo sobrinho, contra ela e suas filhas que sofrem junto com a mãe.

Pérola, 43 anos, nascida no município de Serra do Navio, trabalha como doméstica, vive em união estável com o atual companheiro há cinco anos. Ela conta que casou muito jovem e permaneceu casada por 20 anos com o ex marido, mas desde o início do casamento ele mostrava-se agressivo verbalmente, com o passar dos anos ele tornou-se violento, quando ele começou a agredi-la fisicamente espancando-a, quando ela conta que:

“ele me dava surras de cinto, levei muitas surras, um dia apanhei tanto que desmaiei. Um outro dia ele tentou me engasgar, quase morri, levei muito tempo esperando as meninas crescerem, mas um dia tentou me matar engasgada, foi quando eu decidi largar tudo, fugi com as duas filhas, não tinha como deixa-las com ele” (PEROLA).

Dois anos depois ele morreu em um acidente de trânsito na estrada. Pérola conta que as filhas cresceram sendo que uma delas já é casada, a outra mora com uma família para qual trabalha coordenando as tarefas da casa, ela trabalha para eles, mas ela estuda, ela não quer trabalhar para eles por muito tempo, ela quer ser professora.

Depois que Pérola fugiu do marido, foi morar com parentes, posteriormente em imóveis alugados. Mas com a morte da mãe dela foi morar na casa da mãe, pois ela era a única dos três filhos que não possui casa própria, a irmã abriu mão da parte dela na casa, disse que Pérola poderia ficar morando lá, mas Perola ficou amargurada com a posição do irmão e conta que: *“meu irmão não aceitou que eu morasse lá, na casa de nossa falecida mãe, ele queria mesmo vender a casa e pegar a parte dele”*, assim que ela se mudou para o imóvel o irmão passou a ameaçá-la de morte, já chegou a espancá-la na ausência do atual marido.

Safira 18 anos, nascida em Macapá, moradora do bairro Novo Horizonte, estudante do ensino médio, sonha em cursar enfermagem em nível superior, quando a conheci na DCCM, ela encontrava-se com sua filha de 3 meses de no colo. A jovem aceita conversar com a pesquisadora e logo começa a narrar sua vida de dor e sofrimento. Conta ela que aos 7 sete anos ficou órfã de mãe.

Com a morte da mãe o pai passou a tomar conta das duas filhas, mas logo arrumou outra mulher e constituiu nova família, mas a madrasta não as aceitou, Safira e a irmã foram morar com uma tia materna, algum tempo depois a irmã mais velha casa-se e leva Safira para morar com ela, nesse período Safira estudava e trabalhava em um pequeno restaurante de uma prima, quando conheceu seu companheiro, um mecânico de automóveis. Namoraram por 5 meses e resolveram morar juntos, ambos com 17 anos. Ela engravidou e com a proximidade da realização do parto se viu obrigada a parar de trabalhar para cuidar do bebê que já estava próximo de nascer.

O jovem casal levava uma vida tranquila, até que o companheiro de Safira, tornou-se irritado e a praticar violência física e agrediu-a verbalmente. No dia 28 de março de 2019 em uma das situações mais críticas quando ele tentou espancá-la, quando foi impedido por sua mãe, momento em que Safira aproveitou e foi embora de casa, retornando a casa da irmã com a qual morava. Após a agressão Safira registrou um BO, ocasião em que foi solicitado que retornasse a DCCM. A interlocutora relatou após o ocorrido ele se mostrou arrependido, pediu desculpas, desejando reatar o relacionamento, mas por medo ela não mais o aceitou, até porque como ela falou, que ele já havia vendido todos os bens que eles tinham na casa alugada em que moravam.

Rubi, 59 anos de idade, nasceu em Belém do Pará, estudou até a 5ª série, moradora do bairro Araxá com a mãe de 85 anos, trabalha como diarista doméstica duas vezes na semana para ajudar com as despesas dela e da mãe, que sofre de problemas respiratórios, por isso mesmo ela só pode trabalhar fora duas vezes por semana. Casou aos 16 anos, mas está separada há oito anos. Ao começar a contar sua história de vida dona Rubi chora, talvez por tristeza, vergonha, magoas, algum arrependimento. Ela diz que está separada do marido há oito anos, ocasião em que ele cedeu para ela uma parte do terreno, *“a parte atrás para eu fazer uma casinha e reparar o terreno”*, feita a casa há três anos atrás, mesmo tempo em que ela mora neste local, ela conta que passou a ser perseguida por um casal de filhos,

“eles tem raiva de mim, porque quando eu mais nova e vivia com meu marido pela casa da mãe dele, minha filha mais nova adoeceu de meningite, eu tive que ir para Belém com ela para fazer tratamento, mas eu não pude levar os outros dois filhos, o casal que hoje me espancam, durante o tempo que eu

fiquei fora, eles foram criados pela vó deles, e ela falava muito mal de mim para eles, dizia para eles que eu não gostava deles, que eu preferi levar só a caçula, mas nunca ela falou para eles que eles não puderam viajar comigo no navio porque eles não tinham registro de nascimento, documento necessário para as crianças poderem viajar, a menorzinha que estava muito doente, só pode ir porque o médico brigou com meu marido para ele registrar a criança para eu poder viajar com ela”.(RUBI)

A senhora Rubi, mulher de aparência muito sofrida, rosto machucado, ainda bastante inchado, com um corte na testa provocado pelo último espancamento que o filho de 42 anos desferiu contra a própria mãe. Ela conta que ele é deficiente físico, mas é também usuário de drogas,

“ele ficou deficiente em função das brigas que ele se mete quando está bêbedo e drogado pela rua. Quando ele chega em casa nesse estado ficamos morrendo de medo eu e minha mãe, quando ele começa a gritar comigo para eu sair da casa, depois ele bate, gosta de bater na minha cara, só não me chama de santa me fala os piores nomes. Tenho muito medo de ser morta por ele, eu e minha mãe. Ele repete o que o pai fazia comigo, me maltratava, me humilhava, me batia muito quando eu era mais nova” (RUBI)

A estória de dona Amazonita me foi relatada por uma de suas filhas, Cristal de 37 anos, técnica de enfermagem relata que desde que se entende por gente via e vê a mãe ser humilhada e espancada pelo pai. Senhora Amazonita mulher de 60 anos, aposentada, embora nunca tenha exercido atividade profissional remunerada, nascida no Pará no Distrito de Icoaraci. Analfabeta, casou aos 17 anos com um jovem Carpinteiro, na época 10 anos mais velho que ela. Moradora do loteamento Açai.

Cristal relata que foi procurar a DCCM em defesa da mãe que está sofrendo atos de violência doméstica impetrados pelo pai, e diz que *“desde eu era criança a mamãe sempre apanhou do papai”*. Fala ainda que hoje em dia não há como falar para ela procurar ajuda, a gente pergunta: *“mãe ele está lhe batendo, ela não responde, não vai falar por medo”*. Cristal fala que a mãe perdeu a noção em relação a violência, ela aguenta calada, sempre foi assim, diz ainda que vizinhos a pressionam para que ela faça alguma coisa, mas ela já tentou judicialmente tirar a mãe da responsabilidade do pai, em vista dele possuir a curatela da mesma, os vizinhos também já denunciaram os maus-tratos sofridos por ela, que é constante espancada pelo marido, quando ele também a agride verbalmente com insultos e gritos, que chegam a incomodar a vizinhança.

Cristal relata que o pai alega que sua mãe tem problemas mentais e por isso ele conseguiu a curatela e que ela e os outros dois irmãos dela ficam sem poder fazer nada para tirar a mãe desse sofrimento, pois os outros três filhos apoiam o pai, *“eles fingem que não sabem o que mamãe passa nas mãos dele, “mamãe apanha tanto dele que ela já perdeu a consciência da situação em que vive, ele já tirou sangue dela de tanto bater nela”*(CRISTAL).

No relato de Cristal percebemos que o fenômeno da violência doméstica na família é fato que se manifesta a bastante tempo e de maneira corriqueira, ilustrando desse modo que este fenômeno se manifesta em decorrência da desigualdade nas relações de poder entre homens e mulheres, assim como a discriminação de gênero ainda presente tanto na sociedade quanto família. Assim, observa-se que independente de suas inúmeras formas de manifestações, a violência doméstica quase sempre é uma forma de manifestação de poder, seja ele físico, psicológico ou até econômico.

Esmeralda, 23 anos, estudou até a 6ª série, mãe de duas meninas uma de 3 anos e a outra de 8 meses, natural de Chaves, Estado do Pará, trabalha como cabelereira e manicure na própria casa, moradora do bairro Zerão. Separada do pai da primeira filha por ele ser violento a espancava constantemente quando viveu com ele por 3 anos, há dois anos vive

com o pai da filha de 8 meses, vive da renda do trabalho dele como estoquista de loja de roupas e calçados e também dos serviços que faz em casa de manicure e cabelereira, pois é impossibilitada de trabalhar fixa em salão por não ter com quem deixar a filha de 8 meses, que ainda mama. Foi a DCCM para fazer o BO pois o atual companheiro e pai de sua segunda filha tentou matá-la na tarde do dia anterior, ao encontro com ela na DCCM, com um punhal, segundo a interlocutora:

“o motivo da fúria dele em tentar me matar foi porque o pai da primeira filha me ligou, e como eu não falei para ele, ele já acredita que eu o quero de volta, morre de ciúmes, não me deixa nem mesmo visitar minha mãe que chegou esses dias de Belém, ele diz que se eu sair de casa com as meninas ele vai me encontrar onde eu estiver e me deixar arriada” (ESMERALDA).

Segundo Esmeralda conta que desde o início do relacionamento com o companheiro ele sempre foi violento, quando chegava do trabalho as vezes a xingava, dava-lhe empurrões, ela tolerava porque imaginava que se tratava de uma fase difícil, ou por causa do estresse do trabalho, ou por conta das limitações de não dar conta das despesas da família visto que o companheiro em sua observação não ganhava o suficiente para manter a família.

Que segundo Acosta e Baker (2003), a violência de homens contra mulheres seja frequentemente associada à tensão decorrente de dificuldades econômicas ligadas à provisão familiar. Que ao se depararem com a impossibilidade de cumprir com o tradicional papel de provedor, alguns homens recorrem à violência na tentativa de reafirmarem o poder masculino frente a mulher. Mas para Esmeralda tal justificativa não justifica os atos de violência no ambiente familiar, para ela a tentativa de esfaqueá-la com o punhal foi o ponto final ao relacionamento pois segundo ela:

“vejo que não era nada de estresse” é a natureza dele, violento, ciumento, mandão e o jeito como ele me tratava querendo a todo custo me dominar, me bater, como se eu fosse um animal, mas até os animais não gostam de ser maltratados, me batia até mais que um pai, uma mãe no filho”, por isso tudo eu sai de casa e não volto mais e quero que polícia faça alguma coisa, não quero que fique por isso mesmo, quero ter uma medida protetiva, ontem ele tentou me matar, mas não consegui, vai que ele tente novamente amanhã e consiga, minhas filhas vão ficar sem mãe, serão criadas por quem? Não quero mais isso pra mim e nem pra mulher nenhuma” (ESMERALDA)

Observa-se no comportamento do ex companheiro de Esmeralda uma busca para eliminar todos os obstáculos que fazem oposição ao próprio exercício de poder que ele exerce sobre ela, mediante a constante necessidade de possuir total controle da mulher e da relação conjugal como um todo, poder que ele exerce através da força física ou da coerção psicológica sobre ela.

Segundo Azevedo e Guerra (1996), dentre as formas de explicação da violência masculina destaca-se aquela em que busca explicar a violência masculina através da identificação da conduta agressiva como uma característica de fundo biológico, hereditário, ressaltando desse modo que homens e mulheres são biologicamente diferentes, portanto, o homem, seria mais propenso a desenvolver condutas violentas.

De outro modo segundo Saffioti e Almeida (1995), as explicações de enfoque sociológico consideram que a violência masculina no âmbito conjugal, a exemplo de Esmeralda e o ex companheiro, é uma forma de dominação do homem sobre a mulher, gerando desse modo uma relação de poder intrafamiliar, muitas vezes sustentada pela própria sociedade. Desse modo quando o homem não constitui uma vivência pessoal

baseada em segurança, ele necessita fazer uma compensação com atitudes externas de firmeza e autoridade, que indicam esta sua debilidade interna. São homens que se sentem constantemente ameaçados em sua autoestima e seu poder. Assim, a violência que eles exercem sobre a mulher lhes proporciona uma vivência ainda que temporária de poder, que Saffioti, denomina de “síndrome do pequeno poder”.

Quadro 1 – Perfil das Interlocutoras

Pseudônimo	Idade	Escolaridade	Filhos	Reside bairro	Agressor	E. Civil	Permanência Rel. conjugal
Jade	38	Superior Advogada	2	Fazendinha	esposo	casada	não
Ametista	46	Fund.Incomp. Cozinheira	2	Fazendinha	esposo	casada	não
Alexandrita	53	Superior Assist. Social.	5	Brasil Novo	companheiro	União est.	não
Ágata	32	Ens.Med.Incomp Cabelereira	4	Infraero	esposo	casada	não
Turmalina	30	Superior Incomp Administração	2	Novo Horizonte	sobrinho/esp	casada	sim
Pérola	43	Fund.Incomp. Domestica	2	Perp. Socorro	irmãos	viúva	--
Safira	18	Fund.Incomp. Estudante	1	Novo Horizonte	companheiro	União est.	não
Rubi	59	Fund.Incomp. Diarista	3	Araxá	filhos	divorciada	--
Amazonita/ Cristal	60 30	Analfabeta Superior Incomp	6	Lot. Açai	esposo	casada	sim
Esmeralda	23	Fund.Incomp. Manicure	2	Zerão	companheiro	União est.	não

Fonte: Elaborado pela autora.

Cabe destacar que nas narrativas das interlocutoras destacam-se semelhanças quanto a experiência em relação a violência doméstica e o temor em relação aos agressores, embora haja diferenças quanto a estes e a maneira como cada uma delas reagiu ao crime oriundo da violência sofrida. Mas em todas elas, durante as entrevistas, demonstraram-se muito emocionadas, a maioria delas chorou, como também demonstraram ressentimentos e magoas para com os agressores em razão das agressões físicas, como também pelo sofrimento que os filhos tiveram que suportar em função dos atos violentos contra as mães.

Outro ponto marcante observado durante as entrevistas foi que quase todas as interlocutoras também demonstraram a intenção que seus relatos sirvam de exemplo e incentivo para que outras mulheres que estejam passando por uma convivência violenta, com quem quer que seja o agressor, para que o denunciem o quanto antes e peçam ajuda para sair de tal situação, ainda que a ajuda seja no sentido de dar-lhes apoio em relação a decisão a ser tomada, seja no sentido de pedir até mesmo uma medida protetiva quando sentirem que estejam correndo perigo de novas agressões ou em casos mais graves até mesmo perigo de morte .

Outra situação em comum entre as interlocutoras é o fato que todas elas têm filhos, em sua maioria em quantidade pouco numerosa, variando entre 1 a 6 filhos, apenas uma das entrevistadas tem 6 filhos. Quanto a atividade laboral quase todas elas desenvolvem atividades profissional remunerada, a exceção de duas delas que se dedicam aos estudos e a cuidar da residência familiar e dos filhos, sendo que a estudante acumula estas duas tarefas.

Dentre outras características do grupo de mulheres, destaco que suas idades variam de 18 a 60 anos, a maioria delas são casadas “no papel”, como elas mesmas explicaram, outras viviam em união estável com os companheiros, no entanto quando decidiram romper a ralação conjugal, o fizeram sem pensar nessa formalidade.

Quanto a formação verifiquei que varia entre o analfabetismo, daquelas que não tiveram condições de iniciar os estudos, por serem membros de famílias numerosas, em que seus pais não tiveram condições de mantê-las nos estudos e depois ao casarem –se os maridos não lhes permitiu iniciar ou mesmo dar continuidade aos estudos, no entanto há também aquelas que conseguiram concluir até mesmo uma graduação de nível superior, enfatizado por estas que conseguiram tal que o fizeram com muito esforço pois os maridos não queriam que elas estudassem para depois não ter que permitir que elas arrumassem emprego.

Conclusões

Nesta pesquisa, observou-se que a trajetória até aqui percorrida nos aponta uma situação preocupante no contexto das relações interpessoais entre agressores e vítimas no contexto familiar. Embora na atualidade, muitos olhares tenham se voltado para o fenômeno da violência doméstica contra a mulher, neste sentido muitos estudos foram empreendidos, elabora-se leis a exemplo da Lei 11.340/2006, conhecida como Maria da Penha, de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher que tem por finalidade proporcionar instrumentos para coibir, prevenir e erradicar a violência doméstica e familiar contra a mulher, para garantir-lhe desse modo sua integridade física, psíquica, sexual, moral e patrimonial. No entanto a essa problemática ainda é um dilema cotidiano na vida de muitas mulheres e que em virtude dela originam-se diversos tipos de crimes, estes por sua vez provocam danos não só de ordem físico corporal como também para autoestima feminina, que podem ser prejudiciais sobretudo a qualidade de vida das vítimas.

Assim, empregar violência doméstica, gênero e família como categorias de análise possibilitou desenvolver um diálogo entre ambas como meio de proporcionar uma melhor compreensão das relações conflituosas entre homens e mulheres em seus quotidianos, frente a atos violentos impetrados muitas vezes por seus maridos, companheiros, sobrinhos, irmãos e até mesmo seus filhos.

Entretanto, falar de violência doméstica contra a mulher ainda é um tema que se traduz por uma condição de invisibilidade social traduzida pelo desconhecimento do que acontece em muitos lares brasileiros, devido também a subnotificação de inúmeros casos. Embora ainda haja um desconhecimento sobre a violência que acomete muitas mulheres, o Brasil já desenvolveu importantes iniciativas de combate a esse tipo de violência, a exemplo da promulgação da Lei Maria da Penha, ainda que por imposição internacional, houve também o aumento do número de Delegacias Especializadas de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar. Apesar disso, infelizmente, ainda estamos longe de dar um ponto final nesse problema, que ainda se faz tão presente em nossa sociedade, pois muitas mulheres continuam sendo espancadas, violentadas, agredidas verbal, física, e psicologicamente, isto quando não são assassinadas dentro ou fora de seus lares, dando indícios que o ambiente doméstico não é assim tão seguro para mulheres.

De acordo com Waiselfisz (2015), no Brasil as taxas de homicídio de mulheres, por capital e região no período compreendido entre os anos 2003 e 2013, cresceram 8,8%, cujas capitais: Vitória, Maceió, João Pessoa e Fortaleza assumem a liderança de capitais com as taxas mais elevadas no ano de 2013, isto é, ocorrem mais de 10 homicídios por 100 mil mulheres.

Em termos regionais, observa-se que as regiões norte e nordeste se destacaram pelo elevado crescimento de homicídio de mulheres no decênio 2003 a 2013. Sendo que o Nordeste teve um crescimento de 79,3%, não se diferenciando muito da região norte que aparece com uma taxa um pouco menor, isto é, de 53,7%, e ainda quando observada essa

informação levando-se em consideração ao número populacional da região é motivo de intensa preocupação para toda a sociedade (WAISELFISZ, 2015).

No estado do Amapá, Segundo dados contidos no Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018, o Estado atingiu um de seus piores índices de sua história contemporânea, no tocante a incidência de violência, sendo que Macapá, a capital do estado, aparece como 40º lugar no ranking das 50 cidades mais violentas do mundo e em 6º lugar no ranking das capitais mais violentas do Brasil, perdendo apenas para os estados de: Rio Grande Norte, Acre, Ceará, Pernambuco e Piauí, fazendo com que norte e nordeste se destaquem negativamente em termos de violência.

De outro modo, quando observados os números reais do estado do Amapá, verificou-se que 445 pessoas foram vítimas de morte violenta intencional em 2017, com uma taxa de 55,8 por 100 mil habitantes, representando um aumento de 52,9% em relação a 2014, em virtude desses números o estado do Amapá ficou sendo considerado como sexto estado mais violento do país.

Foram também registrados pelo anuário 23 casos de homicídio feminino, já em relação ao feminicídio o Anuário Brasileiro da Segurança Pública 2017 não pode disponibilizar tal informação em razão dos gestores não terem repassado ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública essa informação. Todavia, conforme dado complementar obtido a partir do Monitor da Violência, foram registrados 2 casos de feminicídio no estado do Amapá no ano de 2017 (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2018).

Esses números apontados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018, dão indícios que seja necessário ampliar a discussão acerca da violência doméstica contra a mulher no Estado do Amapá, tendo em vista que esta é uma temática de extrema importância e que tem apontado números preocupantes devido à alta quantidade de registro de casos de violência contra mulheres, tendo em vista que só nos três primeiros meses de 2019 já foram registrados mais de 1,4 mil boletins de ocorrência na DCCM de Macapá.

Neste estudo, verificamos também que na Amazônia, poucos são os estudos e pesquisas que fazem referência as contribuições da mulher como personagem que ajudou e continua ajudando na consolidação da sociedade que hoje conhecemos, e menos ainda aqueles que abordem sobre a importância do papel desempenhado pelas mulheres, dentro e fora de seus lares, especialmente quando se trata de reconhecer as atividades domésticas como trabalho, tendo em vista que durante os episódios de violência contra mulheres os agressores utilizam imediatamente esse argumento para denegrir a conduta da mulher com xingamentos e palavrões que vão contra a dignidade feminina. Desse modo, percebemos também que as representações socialmente construídas em torno da violência contra a mulher de fato reafirmam a banalização e a invisibilidade das situações em que muitas mulheres encontram.

Um ponto muito marcante neste estudo foi que as mulheres entrevistadas não demonstraram receio de confidenciar suas vidas, pois algumas delas vislumbraram neste estudo acadêmico uma possibilidade de serem ouvidas, ao retratarem suas histórias de vida, para que sirva de elemento encorajador para outras mulheres em denunciar a violência que vivenciam em seus lares, assim, procuramos dar voz a essas mulheres, que no âmbito da vida matrimonial, amorosa e familiar, vivem silenciadas pela violência, pela dor, pelo sofrimento delas, e muitas vezes de seus filhos, que com elas também sofrem.

Assim, considerando as questões que nortearam este estudo quanto a verificar os efeitos sociais do crime de violência doméstica no conjunto social da vida familiar, apreendemos entre os muitos fatos descritos pelas interlocutoras em suas narrativas sobre as muitas vezes que ficaram frente a frente com a violência doméstica, em que elas de maneira implícita apresentaram muitos efeitos sociais que vão do agravo a saúde delas e por vezes de seus filhos, a outros efeitos sociais que se refletem diretamente sobre a família.

Assim, a análise que busquei traçar me permitiu identificar vários tipos de violências vivenciadas pelas mulheres, do mesmo modo que proporcionou vislumbrar vários efeitos sociais do crime na família, presentes no cotidiano de mulheres que tem suas vidas

marcadas pela violência, assim como também visualizei que tais efeitos repercutem de maneira impactante na vida dos filhos, pois se levarmos em consideração o fato que a criança ou adolescente que vivenciam intensamente conflitos conjugais e convivência direta e indireta com a violência pode desencadear nestes comportamentos reprodutores da violência experimentada.

Segundo Acosta e Barker (2003), homens que vivenciaram e ou testemunharam violências de homens contra mulheres em suas famílias de origem, ou que foram vítimas de abuso ou violência em casa, estão mais propensos ao uso de violência contra suas parceiras e seus filhos, reproduzindo desse modo o que alguns estudiosos denominaram de “ciclo transgeracional de violência”.

De acordo com Acosta e Barker (2003), observa-se que no Brasil, os elevados índices de abuso físico relacionado a meninos, excluindo o abuso sexual, sugerem que eles estão mais vulneráveis que as meninas a esse tipo de violência em casa. Isso pode estar relacionado ao uso subsequente de violência por parte de alguns homens em suas relações íntimas. Assim, constata-se que a violência doméstica repercute também como fator que impulsiona o ciclo transgeracional de violência.

Para os autores é necessário ponderar que nem todos os meninos que testemunharam e ou foram vítimas de violência doméstica usarão de violência contra suas parceiras. Porém, o fato dos homens serem socializados em contextos em que a violência é banalizada e considerada como algo “normal” aumenta a probabilidade do uso de violência em suas relações íntimas (ACOSTA E BAKER, 2003)

Retomando a discussão em relação aos efeitos sociais do crime de provenientes da violência doméstica, observa-se que dentre os efeitos sociais que repercutem na vida de todos os membros da família de mulheres que convivem com situações de violência doméstica, está o fato que as vítimas e seus filhos passam a não ter moradia fixa, passam a morar em esconderijos em função do iminente perigo de haver novas agressões por parte dos agressores que podem culminar em morte, com isso os filhos menores deixam de ir à escola em função de viver mudando de moradia, outras crianças deixam de ter acompanhamento médico em unidades de saúde próximos de suas residências, as mães perdem o controle das vacinas das crianças.

De outro modo, com o rompimento do laço conjugal a mulher se vê com necessidade de se inserir no mercado de trabalho, porém elas sentem muitas dificuldades neste retorno em função de não possuir qualificação profissional, que por si já se configura como um efeito, e devido a necessidade de alimentar seus filhos, algumas interlocutoras tiveram que desenvolver atividades informais, como vendas de produtos de beleza e alimentos, prestam serviços de manicure, trabalham como diarista doméstica; outras relataram que tiveram a perda do imóvel residencial da família, ocasião em que o cônjuge-agressor se desfaz do patrimônio material da família como os moveis e utensílios domésticos e estas mulheres juntamente com seus filhos se veem obrigados a morar de favor na casa de parentes ou em casas alugadas, gerando para as mulheres mais um problema, o como pagar o imóvel?.

Dentre tantos problemas que se perfazem como efeitos sociais do crime de violência doméstica elas dizem que a mulher se vê obrigada a interromper os estudos para cuidar dos filhos em virtude de uma gravidez não planejada, quando elas foram obrigadas a manter relações sexuais; outro efeito recorrente diz respeito as dificuldades financeiras para manutenção dos filhos em virtude da perda da renda do agressor que passa a não alimentar os filhos, deste efeito uma entrevistada disse (chorando): *“quando o homem se separa da mulher ele também se separa dos filhos, passa a não ajudar financeiramente, ele acha que a responsabilidade dele com os filhos acaba quando acaba o casamento”* que para ela tal atitude não passa de uma forma dele se vingar da ex- mulher que continua com a responsabilidade de cuidar e alimentar os filhos, gerando um outro feito prejudicial a mulher como trabalhar para alimentar os filhos sem ter com quem deixá-los.

Segundo Saffioti (1995), o fato do homem interromper a prestação de ajuda financeira como prestação de alimento aos filhos por si mesmo já se configura como uma violência contra a mulher, ilustra também uma forma de afirmação do poder masculino, e

também representa uma maneira dele impor a mulher a necessidade de com ele reatar em função da necessidade financeira, tal necessidade pode aumentar ainda mais o sofrimento da mulher por não conseguir se sustentar financeiramente junto com os filhos.

Assim o fato do agressor interromper ou mesmo não fornece suporte financeiro a mulher e seus filhos com a separação do casal, ao nosso entendimento além de provocar efeitos sociais prejudiciais no sentido da mulher e seus passarem por necessidades, principalmente de alimentos, de fato é mais uma violência que a mulher é obrigada a suportar.

Para Hirigoyen (2006), os efeitos da violência são até de fáceis constatação nas mulheres, sobretudo naqueles casos em se deixa marcas pelo corpo. De outro modo perceber tais efeitos nos filhos não é assim tarefa das mais fáceis, sobretudo quando essas crianças são educadas em meio a violência familiar, dificultando a compreensão de que ela também é uma vítima deste fenômeno. Para a autora de acordo com estatística o lar pode ser um lugar muito perigoso em termos de incidência de atos violentos contra mulheres e seus filhos, para ela “de fato, 20 a 30% das crianças que vivem junto a casais violentos sofrem igualmente violências físicas, e os mais novos são os que ficam mais sujeitos a elas” (HIRIGOYEN, 2006. P.176).

Mas a violência não deixa seus efeitos apenas através das marcas pelo corpo, ela também pode deixar outros efeitos nas vítimas e seus filhos, como aqueles que foram detectados e que provocaram repercussão no estado de saúde mental da mulher como a depressão, baixo autoestima. Já nos filhos alguns deles começaram a apresentar comportamento depressivo, em que houve casos até mesmo de tentativa de suicídio. Neste estudo em duas famílias das interlocutoras houve casos em que seus filhos tentaram contra suas próprias vidas, fato de natureza gravíssima para a família, assim como para a sociedade, pois pode até parecer casos isolados mais são fatos e informações que podem ser entendidos como sinais de alerta para esses casos que podem ter efeitos sociais de repercussão inimaginável.

Assim, avistados esses efeitos, dentre tantos outros que não foram pontuados neste estudo, há que se pensar em políticas públicas não só de combate e prevenção a violência doméstica, há que se pensar também naquelas mulheres que conseguem romper com o ciclo de violência na vigência do relacionamento conjugal, para pensar também em modos de dar suporte para aquelas que não tem uma rede de apoio para ajuda-las a serem colocadas ou recolocadas no mercado de trabalho com amparo também para que elas tenham onde e com quem deixar seus filhos pequenos, pois de outro modo a mulher não tem como trabalhar para sustenta-los. Dessa forma não somente as mulheres estariam sendo auxiliadas em seus pedidos de ajuda nas DCCM, para manterem-se vivas, como também estaria se ajudando a sociedade com vistas a resolver outros possíveis problemas sociais.

Todavia, quero salientar que este estudo embora tenha sido uma tentativa de dar voz a essas mulheres, que vivem silenciadas pela violência, pela dor, pelo sofrimento delas, e de seus filhos, que com elas também sofrem, não se encerra com a exposição de alguns dos efeitos sociais, tendo em vista que há tantos outros efeitos sociais do crime que precisam e podem ser objeto de novos estudos para outros pesquisadores que queiram dar continuidade a este estudo que se iniciou nesta dissertação.

Referências bibliográficas

ACOSTA, Fernando e BAKER, Gary. **Homens, violência de gênero e saúde sexual e reprodutiva**: um estudo sobre homens no Rio de Janeiro/Brasil. Rio de Janeiro: Instituto NOOS, 2003. Disponível em: <<https://promundo.org.br/wp-content/uploads/2015/01/Homens-violencia-de-genero-e-saude-sexual-e-reprodutiva.pdf>>. Acesso em: 07 jun. 2019.

ADEODATO, Vanessa Gurgel. et al. **Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros**. São Paulo: [s.n], 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v39n1/14.pdf>>. Acesso em: 07 dez. 2017.

ALVAREZ, Sonia E. **Engendering Democracy in Brazil: women's movements in transition politics**. Princeton: Princeton University Press, 1990.

AMARAL, Cláudio do Prado. A Lei n. 9.099/95, a política criminal é a violência doméstica contra a mulher. In: REALE JÚNIOR, Miguel; PASCHOAL, Janaina. **Mulher e direito penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

AMARAL, Célia Chaves Gurgel et al. **Dores Visíveis: violência em delegacias da mulher no nordeste**. Fortaleza: REDOR/NE-GIF/UFC, 2001.

AMICO, Carla Campos. Violência doméstica e familiar contra a mulher: necessidade de representação da vítima em caso de lesão corporal leve e culposa. **Boletim IBCCRIM**, v.60, n.170, p.18, jan. 2015.

ANJOS, E. E. A violência no relacionamento conjugal. **Cadernos de pesquisa da UFES**, Vitória, v.6, n.5, p.17-26, out. 1995. Disponível em: <www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2018.

ARAÚJO, M.F; MARTINS, E.J.S. & SANTOS, A L. Violência de Gênero e Violência Contra a Mulher. In: ARAÚJO, M.F; MATTIOLI. **Gênero e Violência**. São Paulo: Arte & & Ciência, 2004.

ARRUDA, Priscila da Silva, et al. Violência contra a mulher no âmbito familiar: estudo teórico sobre a questão de gênero. **Enfermería Global**, v. 11, n. 2, p. 251-258, 2012.

AZEVEDO, Maria Amélia. **Mulheres espancadas: a violência denunciada**. São Paulo- Cortez, 1985.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. **Infância e violência doméstica: novas fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortez, 1996.

BANDEIRA, L. **Violência contra mulher no Brasil e as ações do feminismo**. João Pessoa: [s.n], 2000.

BANDEIRA, Lourdes, Tânia Mara Campos de Almeida. **A violência contra as mulheres: um problema coletivo e atual**. [S.l; s.n], 2012. Disponível em: <<https://encontroprogramadeprotecao.files.wordpress.com/2012/02/a-violencia-contra-as-mulheres.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2017.

BANDEIRA, L. & Melo, H. P. **Tempos e memórias: movimento feminista no Brasil**. Brasília, DF: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.

BARIN, Catiuce Ribas. **Violência contra a mulher: programas de intervenção com agressores e sua eficácia como resposta pena**. Curitiba: Juruá, 2016.

BARROS, Gabriela dos Santos. Análise da violência doméstica e familiar contra a mulher no contexto da aplicação da LEI Maria da Penha. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 19, n.

3913, p.19, mar.2014. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/27009>>. Acesso em: 7 dez. 2017.

BARSTED, Leila Linhares. “Lei Maria da Penha: uma experiência bem-sucedida de advocacia feminista”. In: CAMPOS, Carmen Hein. **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

_____. **Violência contra a mulher e cidadania**: uma avaliação das políticas públicas. Rio de Janeiro: CEPIA, 1994.

_____. **O Judiciário e a violência contra a mulher**: a ordem legal e a (dês) ordem familiar. Rio de Janeiro: CEPIA, 1995.

BASTOS, Hanna Gabriela Elesbão Cezar, et al. **Violência Doméstica contra as Mulheres**: causas e implicações. Vitória da Conquista: EdUESB, 2012. Disponível em: <http://www.uesb.br/eventos/violencia_intrafamiliar/anais_2012/Resumo%206.pdf>. Acesso em: 07 dez. 2017.

BECHARA, Julia Maria Seixas. **Violência doméstica e natureza jurídica das medidas protetivas de urgência**. São Paulo: [s.n], 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/17614/violencia-domestica-e-natureza-juridica-das-medidas-protetivas-de-urgencia>>. Acesso em: 07 dez. 2017.

BERNARDES, Marcelo Di Rezende. **A deplorável prática da violência contra a mulher**. [S.l.;s.n], 2005. Disponível em: < <http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/2266/A-deploravel-pratica-da-violencia-contra-a-mulher>>. Acesso em: 07 dez. 2017.

BIANCHINI, Alice. **Lei Maria da Penha**: Lei n. 11.340/2006: aspectos assistenciais, protetivos e criminais da violência de gênero. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 20016.

BIELLA, Janize Luzia. **Mulheres em situação de violência**: políticas públicas processo de empoderamento e intervenção do assistente social. Florianópolis: [s.n], 2005.

BRAGHINI, Lucélia. **Cenas repetitivas de violência doméstica**: um impasse entre Eros e Tânatos. São Paulo: Ed. UNICAMP, 2000.

BRANDAO, E. R. **Nos corredores de uma Delegacia da Mulher**: um estudo etnográfico sobre as mulheres e a violência conjugal. Rio de Janeiro: [s.n],1996.

_____. **“Eu quero saber quais são os meus direitos”**: a complexa trama entre cidadania e lógica familiar. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

BRASIL. Presidência da República. **Política Nacional de Enfretamento da Violência contra Mulher**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011.

_____. **Política Nacional de Enfretamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres Presidência da República, 2004.

_____. Senado Federal. **Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a Mulher**. Belém: [s.n], 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm>. Acesso em: 27 nov. 2017.

_____. Ministério da Saúde. **Atenção a mulheres em situação de violência**. Promoção da saúde: um novo ritmo de vida. Brasília: MS, 2001.

_____. Ministério da Saúde. Secretária Especial de Comunicação Social. **Relatório de pesquisa da SEPO. Violência contra a Mulher**. Brasília: MS, 2005.

BRASIL, Rebeca Ferreira. **Violência Contra a Mulher Cearense: desafio da vitimologia**. [S.l.;s.n], 2007. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/12916-12917-1-PB.pdf>. Acesso em 07 dez. 2017.

BRUSCHINI, Cristina. O Trabalho da Mulher no Brasil: Tendências Recentes. In: SAFFIOTI Heleith; VARGAS, Mônica Muñoz. **Mulher brasileira é assim**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos: NIPAS; UNICEF, 1994

BRUNI, Ana Maria C. **Tipos de violência contra a Mulher**. São Paulo: [s.n], 2009. Disponível em: <http://leimariadapenha.blogspot.com.br/2009/09/tipos-de-violencia-contra-mulher.html>. Acesso em: 27 nov. 2017.

BULFINCH, Thomas. **O livro de ouro da Mitologia (A Idade da Fabula)**: História de deuses e heróis. 14. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001. Disponível em: <http://filosofianreapucarana.pbworks.com/f/O+LIVRO+DE+OURO+DA+MITOLOGIA.pdf>. Acesso em: 07 dez. 2018

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina: a condição feminina e a violência simbólica**. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2014.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAMARGO, M. Violência e saúde: ampliando políticas públicas. **Jornal da Rede Saúde**, São Paulo, v.12, n. 22, p. 6-8, nov. 2000.

CARDOSO, N. M. B. Mulheres em situação de violência co nugal: incidência, conceitos, fatores associados e consequências da violência. **Barbarói**, v.4, n.5, p. 69-80, 1996.

CARRASCO, L. K. **A mulher vítima de violência conjugal: uma perspectiva transgeracional**. Porto Alegre: [s.n], 2003.

CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. A violência doméstica como violação dos direitos humanos. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 10, n. 901, p.21, dez. 2005. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/7753/a-violencia-domestica-como-violacao-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 14 dez. 2017.

CARVALHO C. et al. Dinâmica da violência entre casais a partir da ótica da mulher agredida no bairro Trindade. **Cogitare Enfer.**, Florianópolis, v.15, n.4, p.603-608, out-dez, 2010

COLLING, Ana. A Construção Histórica do Feminino e do Masculino. In: STREY,Marlene; CABEDA,Sonia; PREHN, Denise. **Gênero e Cultura: questões contemporâneas**. Porto Alegre: [s.n], 2004

CUNHA, Rogério Sanches. Pinto, Ronaldo Batista. **Violência Doméstica: Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) comentada Artigo por artigo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

CHAUI, Marilena. **Participando do Debate sobre Mulher e Violência**. In: FRANCHETTO, Bruna; CAVALCANTI, Maria Laura V. C; HEILBORN, Maria Luiza (org.). **Perspectivas Antropológicas da Mulher**. 4. ed. São Paulo: Zahar Editores, 1985.

DAY Vivian Peres. et al. **Violência doméstica e suas diferentes manifestações**. **Rev Psiquiatria Rio Gd. Sul**, v.25, n.1, p.9-21, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rprs/v25s1/a03v25s1>>. Acesso em: 14 dez. 2017.

DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; SILVA, Cosme Marcelo Furtado Passos da. Caracterização dos casos de violência doméstica contra a mulher atendidos em dois hospitais públicos do Rio de Janeiro. **Cad. Saúde pública**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 129-137, jan./mar. 2000.

DIAS, Donaldo de Souza; SILVA, Monica Ferreira da. **Como Escrever uma Monografia: manual de elaboração com exemplos e exercícios**. São Paulo: Atlas, 2010.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na Justiça: a efetividade da Lei 11340/06 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

FALCKE, Denise. et al. **Violência conjugal: um fenômeno interacional**. [S.l.;s.n], 2002. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cclin/v2n2/v2n2a02.pdf>>. Acesso em: 14 dez. 2017.

FERREIRA, Ivette Senise. A violência contra mulher. In: DIAS, Josefina Maria de Santana (coord.). **A mulher é o direito**. São Paulo: Lex, 2007.

FEIX, Virgínia. Das formas de violência contra a mulher. In: Campos, Carmem Hein de (org.). **Lei Maria da Penha: comentada em uma perspectiva jurídico-feminina**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2011.

FILOCREÃO, Antônio Sergio Monteiro. **Extrativismo e capitalismo: as transformações recentes no agro extrativismo do sul do Amapá**. 2007. 545f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Socioambiental) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2007.

FONSECA, Denire Holanda da; RIBEIRO, Cristiane Galvão; LEAL, Noêmia Soares Barbosa. **Violência Doméstica Contra a Mulher: realidades e representações sociais**. João Pessoa; [s.n], 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v24n2/07.pdf>>. Acesso em: 04 maio 2018.

_____; M.H.P.; SANTOS, V M. **O Femicídio no Ceará: machismo e impunidade?** Fortaleza: EdUECE, 2012

_____; PINHEIRO, M. J. M. As casas abrigo: política pública de proteção à mulher vítima de violência doméstica. **O Público e o Privado**, v.3, n.4, p. 109-130, 2006.

_____; SANTOS, V. M. ;BARROSO, H. C. **Assassinato de mulheres no Ceará**. Fortaleza: EdUECE, 2012.

_____; PINHEIRO, M. J. M. **Mulheres abrigadas: violência conjugal e trajetórias de vida**. Fortaleza: EdUECE, 2012.

GARBIN, C. A. S. et al. Violência doméstica: análise das lesões em mulheres. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 12, p. 2567-2573, 2006.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1998.

GARÇONI, I. Impunidade básica: mulheres continuam sendo agredidas, mas a punição não passa de paliativo; projeto lei quer criminalizar a violência. **Isto é**, São Paulo, p. 46-49. jun. 2005.

GOMES, Nadirlene Pereira; DINIZ, Normélia Maria Freire, CAMARGO, Clímene Laura de, SILVA, Marieve Pereira da. (2012). Homens e mulheres em vivência de violência conjugal: características socioeconômicas. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v.33, n.2, p.33-37, 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1983-14472012000200016>>. Acesso em: 07 dez. 2017.

GOMES, Izabel Solyszko. Femicídio: a (mal) anunciada morte de mulheres. Universidade Federal do Rio de Janeiro. **R. Pol. Públ.**, São Luis, v. 14, n. 1, p. 17-27, jan/jul, 2010.

_____. Femicídios: um estudo sobre a violência de gênero letal contra as mulheres. **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v.22, n.1, p. 37-52, jul-dez. 2012.

GROSSI, M.P. Rimando amor e dor: reflexões sobre violência no vínculo afetivo-conjugal. In: PEDRO, J.M.; GROSSI, M.P. **Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade**. Florianópolis: Mulheres, 1998.

GROSSI, Miriam Pillar. “Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil”. **Estudos Feministas**, v.7, n.3, p.33-37, 1994. Disponível em: <<http://miriamgrossi.paginas.ufsc.br/files/2012/03/16179-49803-1-PB.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2019.

HARTIGAN, P. La OPS enfoca el problema de la violencia contra la mujer. **Revista Panamericana de Salud Pública**, v.2, n.7, p.290-294, 1997.

HERMANN, Leda. **Violência doméstica: a dor que a lei esqueceu: comentários à Lei n.º 9.099/95**. Campinas: CEL-LEX, 2000.

_____. **Maria da Penha: lei com nome de mulher: violência doméstica e familiar, considerações à lei n. 11.340-2006**. Campinas: Servanda, 2007.

HIRIGOYEN, Marie. **Assédio Moral: a violência perversa no cotidiano**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

_____, Marie – France. **A Violência no Casal: da coação psicológica à agressão física**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

INSTITUIÇÕES FEMINISTAS MINEIRAS. **A violência contra a mulher é também uma questão de saúde pública**. Belo Horizonte: [s.n], 2016. Disponível em: <http://www.datasus.Gov.Br/cns/temas/tribuna/violencia_contra_mulher.htm>. Acesso em: 17 dez. 2017.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Violência contra a mulher é o problema que mais preocupa homens e mulheres.** [S.l.;s.n], 2017. Disponível em: <<http://copodeleite.rits.org.br/apc-aa-patriciagalvao/home/noticias.shtml9x=837>>. Acesso em: 19 dez. 2017.

IZUMINO, Wânia P. Justiça criminal e violência contra a mulher: o papel da justiça na solução dos conflitos de gêneros. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, ano 5, n.18, p.33-37, abr./jun. 1997.

JESUS, D. **Violência Contra a Mulher: aspectos criminais da Lei 11.340/2006.** São Paulo: Saraiva, 2010.

JODELET, D. La representación social: Fenómenos, concepto y teoría. In: **Psicologia Social.** Barcelona: Paídos, 1985.

_____. **As Representações Sociais.** Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.

KRONBAUER, J.F.D; MENEGHEL, S.N. Perfil da violência de gênero perpetrada por companheiro. **Rev Saúde Pública**, v.39, n.5, p.695-701, 2005.

KRUG, E. G. G; DAHLBERG, L.L; MERCY, JÁ; ZWI, A.B; LOZANO, R. **Relatório mundial sobre violência e saúde.** Geneva: **Organização Mundial da Saúde**, 2002. Disponível em: <<https://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>>. Acesso em: 07 dez. 2018

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M.A. **Fundamentos da Metodologia Científica.** 6.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LIMA, P.M.F. **Violência contra a mulher: o homicídio privilegiado e a violência doméstica.** São Paulo: Atlas, 2009.

LAMOGLIA Claudia Valéria Abdala, MINAYO Maria Cecília de Souza. **Violência conjugal, um problema social e de saúde pública: estudo em uma delegacia do interior do Estado do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: [s.n], 2009.

LOURENÇO, L. M; et.al. Panorama da violência entre parceiros íntimos: uma revisão crítica da literatura. **Interamerican Journal of Psychology**, v.47, n.1, p.91-99, 2013. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=28426980011>>. Acesso em: 09 dez. 2017.

MACHADO, L. Z, **Feminismo em movimento** 2.ed. São Paulo: Francis, 2010

MEDEIROS, M. C. N. Núcleos de prevenção à violência. **Relatório dos encontros do Núcleo de prevenção a Violência.** Campina Grande: [s.n], 2004.

MELO, K. C. S. **Histórias para contar: um retrato da violência física e sexual contra o sexo feminino na cidade de Natal.** Brasília: UnB, 2000.

MORAES, R. R. Violência sexual e doméstica contra mulher: uma questão de saúde pública! **Polêmica: com os olhos no futuro do serviço social**, Belém, v.2, n.3, p.30-37, maio 2001.

MOTA, J. C.; VASCONCELOS, A. G. G.; ASSIS, S. G. Análise de correspondência como estratégia para descrição do perfil da mulher vítima do parceiro atendida em serviço especializado. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, p. 799-809, 2007.

MONTEIRO, C. F. S. & Souza, I. E. O. Vivência da violência conjugal: fatos do cotidiano. **Psicologia & Sociedade**, v.16, n.1, p.26-31, 2007.

NUNES FILHO, E. P. Formação histórica, econômica, social, política e cultural do Amapá: descrição e análise do processo de formação histórica do Amapá. In: OLIVEIRA, Augusto *et al.* **Amazônia Amapá: escritos de história**. Belém: Paka-Tatu, 2009.

OBSERVE. **Condições para aplicação da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMS) e nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar nas capitais e no Distrito Federal**. Brasília: [s.n], 2010. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/OBSERVE_RelatorioFinal2010.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2017.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher**. “Convenção de Belém do Pará”. Belém: OEA, 1994. Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/belem.htm>>. Acesso em: 23 dez. 2017.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAUDE. **Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher: ação e produção de evidência**. Genova: OMS, 2012. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44350/9789275716359_por.pdf;jsessionid=7F202F3333CB8009FFD5BF568726CC5F?sequence=3>. Acesso em: 07 dez. 2018

ORGANIZACION PANAMERICANA DE SALUD. **Violencia contra lamujer: un tema de saludprioritario**. Washington: Division de Salud Familiar y Reproductiva, 1998.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. **A violência contra a mulher na Dimensão cultural da prevalência do masculino**. Fortaleza: EdUECE,2011. Disponível em:<<http://www.seer.uece.br/?journal=opublicoeoprivado&page=article&op=view&path%5B%5D=324>>. Acesso em: 10 dez. 2017.

_____. **Violência nas relações de gênero e cidadania feminina**. Fortaleza: EdUECE, 2008.

PASINATO, Wânia. Femicídios e as mortes de mulheres no Brasil”. **Cadernos Pagu**, v. 37, n.12, p.219-246, jul-dez., 2011.

_____. Contribuições para o debate sobre violência, gênero e impunidade no Brasil. **São Paulo em Perspectiva**, v. 21, n. 2, p. 5-14, jul./dez., 2007.

PIFANI, Tânia. **Violência contra a mulher: políticas públicas e medidas protetivas na contemporaneidade**. São Paulo: [s.n], 2007. Disponível em: <<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao21/materia03/texto03.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2018.

PASINATO, W. **Lei Maria da Penha: novas abordagens sobre velhas propostas. Onde avançamos?**. **Civitas**, v.10, n.2, p.216-232, 2010.

RAZERA, Josiane, Denise Falcke. **Relacionamento conjugal e violência: sair é mais difícil que ficar?**. [S.l.;s.n], 2017.

REDE FEMINISTA DE SAÚDE. **Violência doméstica: a face perversa das relações de gênero**. São Paulo: [s.n], 2005.

RUSCHE. M. **Violência contra mulher**: o inimigo dorme ao lado. [S.l.;s.n], 2015. Disponível em <<http://www.fpabramo.org.br/sla-leitura/violencia.htm>>. Acesso em: 17 dez. 2017.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.; ALMEIDA, Suely Souza. **Violência de gênero**: poder e impotência. Rio de Janeiro. Revinter, 1995.

SAFFIOTI, H. I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1997.

_____. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Perseu Abramo, 2015.

SANTOS, Cecília MacDowell. **Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha**: lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil. Coimbra: [s.n], 2008. Disponível em: <<https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11080/1/Da%20Delegacia%20da%20mulher%20%C3%A0%20Lei%20Maria%20da%20Penha.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2019.

SANTOS, Cecília MacDowell. "Delegacias da Mulher em São Paulo: Percursos e percalços". In: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. **Relatório de Direitos Humanos no Brasil 2001**. Rio de Janeiro: Parma, 2001.

SARTI, Cyntia Andersen. **A família como espelho**: um estudo sobre a moral dos pobres. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SARNEY, José; COSTA, Pedro. **Amapá**: a terra onde o Brasil começa. Brasília: Senado Federal, 2004.

SENADO FEDERAL. **Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito Sobre a Violência Contra a Mulher**. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2013/07/CPMI_RelatorioFinal_julho2013.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Oficinas de Violência contra a mulher**: bote a boca no trombone, proteja-se. Campina Grande: [s.n], 2002.

SIMONIAN, Lígia T. L. "Mulheres seringueiras na Amazônia brasileira: uma vida de trabalho silenciado". In: ALVARES, Maria Luzia Miranda; D'INCAO, Maria Ângela (Orgs.). **A mulher existe?** uma contribuição ao estudo da mulher e gênero na Amazônia. Belém: GEPEM/CNPq, 1995.

SOARES, Barbara M. **Mulheres invisíveis**: violência conjugal e novas políticas de segurança. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

SCHRAIBER L. B, et al. Visibilidade/ invisibilidade no estudo epidemiológico da violência sexual contra a mulher (VSCM) na cidade de São Paulo e Zona da Mata de Pernambuco. **Rev Bras Epidemiol.**, v. 36, n. 33, p.45-49, 2002.

SCOTT, J. W. O Gênero como uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v.9, n 2, p.33-37, 1990.

STREY. N. Marlene, AZAMBUJA. Mariana. P. Ruwer de, JAEGER. Fernanda Pires. (org), **Violência, Gênero e Políticas Públicas**. Porto Alegre: EDIPICRUS, 2004.

SOARES, Barbara M. **Enfrentando a Violência contra a Mulher**: orientações práticas para profissionais e voluntários (as). Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres,

2005. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/enfrentando-a-violencia-contra-a-mulher-orientacoes-praticas-para-profissionais-e-voluntarios>>. Acesso em: 04 dez. 2018.

SOARES, L. E.; SOARES, B. M. & CARNEIRO, L. P. Violência contra a mulher: as DEAMs e os pactos domésticos. In: **Violência e Política no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/ISER, 1996.

SOUZA, S. R. **Comentários à Lei de Combate à violência contra a Mulher: Lei Maria da Penha nº 11.340/06**. Curitiba: Juruá, 2007.

SOUZA, Lídio de. **A Delegacia da Mulher perante as normas e leis para o enfrentamento da violência contra a mulher: um estudo de caso**. [S.l.;s.n], 2018. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/31159/a-delegacia-da-mulher-perante-as-normas-e-leis-para-o-enfrentamento-da-violencia-contra-a-mulher--um-estudo-de-caso>>. Acesso em: 21 maio 2019.

SILVA, Sergio Gomes da. **Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher**. [S.l.;s.n], 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932010000300009&lang=pt>. Acesso em: 04 jun. 2018.

TELES, Maria A. de Almeida. MELO, Mônica. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

TEDESCHI, Losandro Antônio **As Mulheres e a História uma Introdução Teórico Metodológica**. [S.l.]: EdUFGD, 2012. Disponível em: <<http://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADO-DOCTORADO-HISTORIA/as-mulheres-e-a-historia-uma-introducao-teorico-metodologica-losandro-antonio-teseschi.pdf>>. Acesso em: 15 dez.2018.

WASELFSZ, Júlio Jacobo. **Mapa da Violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. Rio de Janeiro: CEBELA/FLACSO, 2015. Disponível em: <https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>. Acesso em; 07 dez. 2018

ZALESKI, Marcos; et al. Violência entre parceiros íntimos e consumo de álcool. **Revista de Saúde Pública**, v. 44, n. 1, pp. 53-59, fev. 2010.